



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História de 2024

Ao primeiro dia de agosto do ano de dois mil e vinte quatro (01.08.2024), às dez horas e sete minutos (10h07min), iniciou-se a 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unilab, sob a presidência do coordenador, professor Lourenço Cardoso. Além do coordenador, participaram da reunião os docentes: Alcides André Amaral; Edson Borges; Edson Holanda Lima Barboza; Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro; Fernando Afonso Ferreira Junior; Marcos Vinícius Santos Dias Coelho; Rafael da Cunha Scheffer; Robério Américo do Carmo Souza; Roberto Kennedy Gomes Franco; Sergio Krieger Barreira. O coordenador iniciou a reunião lendo a pauta composta pelos seguintes itens: PONTO 1. Aprovação da Ata de 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História de 2024; PONTO 2. Aprovação da Oferta 2024.1; PONTO 3. Aprovação da lista de saídas para Licença Capacitação e para o Pós-Doutorado; PONTO 4. Aprovação da saída para Licença Capacitação da Professora Aline Abbonizio. Data da saída: 7 de outubro de 2024 a 06 de janeiro de 2025; PONTO 5. I SEMANA INTERNACIONAL DE HUMANIDADES DA UNILAB com o tema “África-Brasil: Diversidades, Saberes e Práticas Contracoloniais”. Data: 26 a 30 de agosto de 2024; PONTO 6. Fim da gestão do mandato de dois anos da coordenação da História do prof. Lourenço Cardoso e da profa. Aline Abbonizio e preparação para eleição de novo coordenador(a) e vice-coordenador(a) do nosso colegiado. Data do fim da gestão. 31.10.2024; PONTO 7. Preparação para prova do ENADE; PONTO 8. Discussão sobre as disciplinas optativas apresentadas pelo Prof. Marcos Vinicius; PONTO 9. Informes. Assim como adiantei, o prof. Marcos Vinicius solicitou a inclusão do ponto 8, o coordenador consultou o colegiado e depois colocou o item para votação, a solicitação do prof. Marcos Vinicius foi contemplada por unanimidade. Os pontos apresentados aqui já contêm o acréscimo de ponto sugerido pelo professor Marcos Vinicius. Dito isso, o coordenador colocou a pauta para votação. Ela foi aprovada por unanimidade. A partir de então, o prof. Lourenço Cardoso apresentou o **PONTO 1.** Ata de 2ª Reunião Ordinária do Colegiado de História de 26.03.2024. O documento havia sido disponibilizado com antecedência, não houve interferências, nem correções no texto. O coordenador colocou a Ata para votação, o ponto 1, foi aprovado por unanimidade. **PONTO 2.** Aprovação da Oferta 2024.1. O coordenador lembrou que somente foi possível apresentar nesta reunião esta oferta, que já se encontra em curso por causa das vicissitudes que vivemos nesses últimos meses. Feito a ressalva, o prof. Lourenço Cardoso apresentou um panorama da construção coletiva desta oferta que envolve todos os professores do Colegiado do Curso de Licenciatura em História, a coordenação do Curso de Pedagogia, a coordenação do Curso de Letras e o Conselho do IH. O coordenador lembrou que a primeira versão do documento já estava pronta em nove de abril de dois mil e vinte quatro, portanto, foi realizado antes do prazo estipulado pelo IH. O prof. Lourenço Cardoso comunicou que foram necessárias alterações por causa do choque de horário que aconteceu depois que o Curso de Pedagogia apresentou sua oferta. Nesses últimos um ano e nove meses, o Curso de Pedagogia apresentou a oferta sempre depois do Curso de História, enfim, foram feitas alterações por causa do atrito no fluxograma. Depois dos problemas resolvidos, entramos em greve. Depois dela foram necessárias novas modificações, as disciplinas oferecidas pelo Curso de Pedagogia resultaram em mais um choque no fluxograma, mas, o problema foi resolvido. Houve também alterações nas disciplinas que envolvem o professor Roberto Kennedy e a professora Fernanda Pinheiro, pois o prof. Roberto Kennedy

assumirá a coordenação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena. O prof. Lourenço Cardoso reiterou que as disciplinas da profa. Aline Abbonizio já estão previstas para serem assumidas pelo prof. José Josberto quando ela sair para licença capacitação. Posto isso, ao final, depois que todo trabalho referente à Oferta 2024.1 estava finalizado e lançado no sistema, a coordenação recebeu a solicitação de uma estudante. Ela procurou a coordenação e outras instâncias. Ela alegou, choque no fluxograma, verificamos, e constatamos que isto não ocorreu. A previsão para sua colação de grau é neste semestre de 2024.1. Em resumo, o que ocorreu foi o seguinte: A estudante não seguiu o fluxograma, nisso arrumou um problema para si, ela precisava de duas disciplinas de semestres diferentes para se formar, no entanto, elas foram oferecidas no mesmo dia da semana. Não havia mais possibilidade de alterar a oferta, pois resultaria em choque no fluxograma e afetaria os outros formandos. Após verificações, chegamos à conclusão de que a estudante necessita realmente se formar nesta Oferta de 2024.1. Diante disso, a solução encontrada será oferecer a disciplina de que ela necessita, a qual será ministrada pelo prof. José Josberto Montenegro Sousa. Após sua fala, o coordenador passou a palavra para os colegas. O prof. Sergio Barreira cumprimentou a coordenação da História pela nossa atuação nesta oferta, pois considera que a tarefa foi mais difícil do que as outras por causa dos acontecimentos recentes. Não houve mais comentários. O coordenador agradeceu o prof. Sérgio Barreira. Feito isso, colocou a Oferta 2024.1 para votação. O ponto 2. foi aprovado por unanimidade. **PONTO 3.** Aprovação da lista de saídas para Licença Capacitação e para o Pós-Doutorado. O prof. Lourenço Cardoso apresentou o documento. Não havia alteração do que tínhamos aprovado há mais de um ano. O prof. Sergio Barreira propôs que o documento fosse publicizado novamente ao colegiado para que os professores interessados inserissem seus nomes nas datas que estão abertas. O prof. Kennedy nos informou sobre uma orientação da ADUFC que repercute naquilo que concerne as nossas saídas para licença capacitação e para o doutorado, ele sugeriu que as próximas saídas levassem isso em consideração. O coordenador colocou para votação o ponto 3, o encaminhamento considerou os as sugestões apresentadas pelo prof. Sergio Barreira e pelo prof. Roberto Kennedy, o ponto 3 foi aprovado por unanimidade. O prof. Lourenço Cardoso apresentou o **PONTO 4.** Aprovação da saída para Licença Capacitação da Professora Aline Abbonizio. Data da saída: 7 de outubro de 2024 a 06 de janeiro de 2025. Não ocorreram comentários ou contestações. O coordenador colocou o ponto 4 para aprovação, ele foi aprovado por unanimidade. O prof. Lourenço Cardoso apresentou o **PONTO 5.** I SEMANA INTERNACIONAL DE HUMANIDADES DA UNILAB com o tema “África-Brasil: Diversidades, Saberes e Práticas Contracolonial”. Data: 26 a 30 de agosto de 2024. O prof. Lourenço Cardoso lembrou que o IH tomou a frente para a realização deste evento por causa da greve. Houve comentários a respeito. O encaminhamento a respeito foi o seguinte, os professores que quiserem manter suas aulas poderão fazer isso, essa seria nossa recomendação, além desse, temos outro encaminhamento, o prof. Marcos Vinicius se prontificou a atuar para que a História tivesse uma participação mais efetiva nesse evento, o prof. Lourenço Cardoso se prontificou a apoiar o prof. Marcos Vinicius nessa tarefa. O coordenador apresentou o **PONTO 6.** Fim da gestão do mandato de dois anos da coordenação da História do prof. Lourenço Cardoso e da profa. Aline Abbonizio e preparação para eleição de novo coordenador(a) e vice-coordenador(a) do nosso colegiado. Data do fim da gestão. 31.10.2024. O coordenador falou a respeito do fim de sua gestão, destacou que isso é colocado agora, com antecedência, para que possamos organizar tranquilamente a posse da nova coordenação do Colegiado de História. Houve comentários, no entanto, o encaminhamento foi o seguinte. A criação da Comissão Eleitoral cujos integrantes são o prof. Américo Sousa e o prof. Lourenço Cardoso. O prof. Edson Holanda e o prof. Américo Sousa falaram que devemos aproveitar essa oportunidade para incentivarmos os estudantes elegerem uma representação estudantil para o colegiado. O coordenador colocou a comissão eleitoral para votação. Ela foi aprovada por unanimidade, levando-se em conta, a tarefa de procuramos um estudante para integrar esta comissão. O prof. Lourenço Cardoso apresentou o **PONTO 7.** Preparação para prova do ENADE, o coordenador informou que já começaram as inscrições para essa avaliação, pediu a colaboração do colegiado nessa tarefa, especialmente, daqueles professores que já tiveram experiência com a prova do ENADE. O colegiado se prontificou a colaborar, inclusive, aqueles colegas que ainda não passaram por essa experiência. O prof. Lourenço Cardoso apresentou o **PONTO 8.** Discussão sobre as disciplinas optativas apresentadas pelo Prof. Marcos Vinicius; o coordenador passou a palavra ao prof. Marcos Vinicius. O professor Marcos nos comunicou que há três semestres não consegue ministrar suas disciplinas optativas. Mencionou que os estudantes matriculados são menores do que a quantidade mínima exigida para se manter uma turma aberta, segundo a orientação da PROGRAD. O prof. Marcos Vinicius sugere que as disciplinas optativas ofereçam vinte vagas, e não quarenta. Houve comentários. O

prof. Américo Sousa e Edson Holanda falaram que temos que avaliar o cenário maior em que vivemos, a própria crise dos cursos de licenciaturas isso tudo leva a redução dos cursos de formação de professores em todo o país, além disso, houve também a pandemia da Covid-19. O prof. Américo Sousa propôs que procurássemos conhecer quais seriam as demandas da comunidade discente a respeito das disciplinas optativas, diante disso, teríamos mais elementos para oferecê-las. O prof. Sérgio Barreira destacou que o curso de História deve adotar o seguinte procedimento: evitar fechar qualquer disciplina, mesmo com número baixo de alunos, pois a causa disso é uma questão mais ampla e complexa. O Curso de História deve manter tal posição mesmo que contrarie a orientação da Prograd. Enfim, os encaminhamentos deste ponto 8 foram os seguintes: este proposto pelo Sergio que acabei de relatar, além disso, o professor Marcos encaminhou que a coordenação verifique se existe a possibilidade de redução de quarenta para vinte vagas das disciplinas optativas oferecidas pelo Curso de História. O coordenador apresentou o, **PONTO 9.** Informes. O prof. Lourenço Cardoso comunicou que o Curso de História formou vinte estudantes nesta última formatura; o coordenador informou que o novo PIBID se encontra em curso e que ele foi assumido pela profa. Fernanda Pinheiro e pelo prof. José Josberto, o prof. Lourenço Cardoso informou que o IH e as coordenações, na última reunião com o reitor, conquistaram quatro códigos de vagas para concurso, maiores detalhes se encontram no e-mail que a diretora Luma Andrade enviou para toda comunidade o IH. Não havendo mais nada a ser tratado, nem informes a serem dados, os trabalhos foram encerrados às onze horas e quarenta e sete minutos (11h47min) e eu, Lourenço da Conceição Cardoso, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História da UNILAB/CE que participaram desta reunião.

Alcides André Amaral

Edson Borges

Edson Holanda Lima Barboza

Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro

Fernando Afonso Ferreira Junior

Lourenço da Conceição Cardoso

Marcos Vinícius Santos Dias Coelho

Rafael da Cunha Scheffer

Robério Américo do Carmo Souza

Roberto Kennedy Gomes Franco

Sergio Krieger Barreira



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/08/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/08/2024, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/08/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, COORDENADORA DE CURSO**, em 09/08/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/09/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BORGES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/09/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/09/2024, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/09/2024, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES ANDRÉ DE AMARAL, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/09/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 23/09/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/10/2024, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982068** e o código CRC **742CA44A**.